



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 168/2013

Delega Responsabilidades Administrativas
do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento à Brasília/DF para participação na XVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito, Nelson Dallabrida, no período de 08 a 12 de Julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Julho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração